



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de março de 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.160 DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Ficam removidos membros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 1.671, de 15 de maio de 2013,

DECRETA

Art. 1º Ficam removidos os seguintes membros que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB em virtude do cumprimento do disposto no art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 1.671 de 15 de maio de 2013 e de acordo com as Portarias nº 123 de 18/02/2016, nº 140 e 141 de 01/03/2016.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Lisiane Michael	Márcio Oliveira Ribas	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer)
-	Josei Fernandes Pereira	Professores das escolas públicas de Educação Básica
Edison Haroldo Kirmess	-	Servidores Técnicos – Administrativos e/ou outros das escolas públicas
-	Luci Antunes dos Santos	Conselho Tutelar



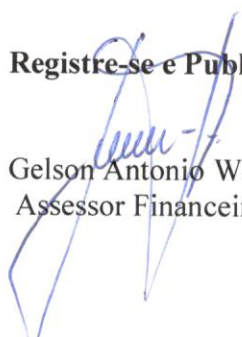
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

Art. 2º. Entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 04 de março de 2016.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro